



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO Nº 959/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **1571/2022**, Pregão Eletrônico nº **9/2021-00036 (SRP)**, devidamente homologado em **19 de Janeiro de 2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **TODDE EVENTOS LTDA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pela Senhora **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA** – Secretária Municipal de Saúde interina, no exercício de sua função, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3851259 SSP/PA e do CPF/MF nº 516.257.252-72, residente e domiciliado na Rua Trinta, nº13, Tião Mineiro-Paricá, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.625-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TODDE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.039.958/0001-02, Inscrição Estadual nº 15.289.241-9, Inscrição Municipal nº 40276, situada à Rua: Lameira Bittencourt, Cidade Paragominas/PA, CEP: 68.625-140, representada pelo **Sr. ANTONELLO TODDE**, portador do CPF/MF nº. 274.294.311-00 e RG nº. 4018498 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 214, Bairro: Uraim, Cidade Paragominas/PA, CEP: 68.626-210, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **11 de Outubro de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o Art. 57, II, §2º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando a necessidade de continuar com o fornecimento de alimentação, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde, haja visto que os preços praticados são os mesmos do ano de 2021 onde foi realizado o processo licitatório.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº. 1571/2022**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2022**, fica prorrogado para **30 de Abril de 2023**, de acordo com o **1º Termo Aditivo Nº 959/2022**, conforme solicitado através do Ofício/SEMS/S.ADM/ Nº 5.987/2022 datado em 09 de Novembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

Adriana Vasconcelos Vieira
 Adriana Vasconcelos Vieira
 Secretária Municipal de Saúde
 Prefeitura Mun. de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1571/2022, firmado em **11 de Outubro de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 28 de Dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

TODDE EVENTOS LTDA
ANTONELO TODDE
 CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1
 Nome: porlei h. t. dos santos
 CPF: 636.4600297

TESTEMUNHA: 2
 Nome: Lucilene Gomes Nunes
 CPF: 017.829.942-13